

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: São José Do Herval - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 29 - Vales e Montanhas

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 15/12/2020 17:19:22

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde** Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 - :** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de ESF								
1.1.2	Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	Percentual mínimo de visitas, atualização cadastral e agenda de capacitações.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.								
1.1.3	Manter a cobertura de ESB	Cobertura populacional por uma equipe de ESB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de ESB								
1.1.4	Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	Aderir a agenda conforme planificação da Secretaria da Saúde do Estado do RS (SES) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde								
1.1.5	Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	Manutenção de horário alternativo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.								
1.1.6	Atualização de cadastro de território	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablets para agilizar o processo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização de cadastro de território								
1.1.7	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea								
1.1.8	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	Equipes qualificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.								
1.1.9	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.								
1.1.10	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)								
1.1.11	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	Razão de mamografias, conforme pactuação.	-	-	Razão	0,46	0,48	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada								
1.1.12	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	-	-	Razão	0,67	0,67	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								
1.1.13	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	Grupos mensais de saúde com ações de planejamento familiar.	-	-	Número	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas								
1.1.14	Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL	-	-	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.								
1.1.15	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados								
1.1.16	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.								
1.1.17	Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.								
1.1.18	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.									
1.1.19	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.									
1.1.20	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde									
1.1.21	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RNs com apoio da equipe multidisciplinar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.									
1.1.22	manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)									
1.1.23	Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Elaborar, implantar e atualizar a Política.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.									
1.1.24	Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF									
1.1.25	Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.									
1.1.26	Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	Implantar grupos de adolescentes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo									
1.1.27	Diminuir a gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência, na conforme pactuação.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Diminuir a gestação na adolescência.									
1.1.28	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose e 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose e 95%).									
1.1.29	Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.									
1.1.30	Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	Percentual de casos acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose									
1.1.31	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.									
1.1.32	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.									
1.1.33	Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.									
1.1.34	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.									
1.1.35	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.									
1.1.36	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).									
1.1.37	Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	Monitorar a cobertura conforme pactuação	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)									
1.1.38	Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR								
1.2.2	Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de gestantes orientadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.								
1.2.3	Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência								
1.2.4	Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Convênios mantidos e atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências								
1.2.5	Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.								
1.2.6	Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.								
1.2.7	Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Capacitar à equipe.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território								
1.2.8	Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	Percentual de cobertura.	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal								
1.2.9	Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Percentual de serviços qualificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).								
1.3.2	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.								
1.3.3	Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	Programa mantido conforme exigências da adesão.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.								
1.3.4	Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	Relatório atualizado de demanda	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.								
1.3.5	Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	Relatório de demanda.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.								

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Veículos mantidos e conservados e renovação de frota quando necessário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS								
1.4.2	Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	Criar, manter e acompanhar o POP	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.								

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Criar e manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.								
1.5.2	Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.								
1.5.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Revisar anualmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;								
1.5.4	Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Convênios avaliados, mantidos e atualizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.								
1.5.5	Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.								
1.6.2	Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Comitê implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.								
1.6.3	Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
1.6.4	Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras.	-	-	-	2	2	Número

Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.									
1.6.5	Notificar de casos de Violência Sexual.	Número de unidades notificadoras.	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Notificar de casos de Violência Sexual.									
1.6.6	Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de Investigação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
1.6.7	Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Criação do Comitê e funcionamento.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
1.6.8	Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de ações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.									
1.6.9	Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação, conforme pactuação	-	-	-	12	15	Número	
Ação Nº 1 - Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.									
1.6.10	Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Percentual de notificações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos									
1.6.11	Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de notificações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.									
1.6.12	Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de notificações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).									
1.6.13	Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema criando, mantido e atualizado.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.									
1.6.14	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual anuais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	



Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.									
1.6.15	Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.									
1.6.16	Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	Percentual de casos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.									
1.6.17	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.									
1.6.18	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.									
1.6.19	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.									
1.6.20	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.	Ações desenvolvidas nas comunidades.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Capacitação da equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.								
1.7.2	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Capacitar . à equipe de regulação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.								
1.7.3	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS								
1.7.4	Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	Percentual de acompanhamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.								
1.7.5	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação								
1.7.6	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Participar mensalmente das reuniões da CIR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.								
1.7.7	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe								

**DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS Objetivo Geral: Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios	-	-	-	24,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.								
2.1.2	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar conforme projetos, planos de aplicação e demais instrumentos de gestão.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.								
2.1.3	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais (RGMS, SARGSUS).	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.								
2.1.4	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)								

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adequação da infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para ampliação da unidades de saúde. Unidade reformada e ampliadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação da infraestrutura física.								
2.2.2	Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	Academia mantida e adequada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips								

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	Percentual de equipe qualificada	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS								
2.3.2	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.								
2.3.3	Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	qualificação dos dados inseridos no sistema através de relatórios mensais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.								

#### OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a auditoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Estudo e implantação.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Auditoria Municipal em Saúde								
2.4.2	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos								

#### OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Eventos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.								
2.5.2	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões na CIR.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.								
2.5.3	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Convocar Conferências Municipais e capacitação bimestral, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.								
2.5.4	Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde	-	-	-	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.								

#### OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implantada.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS								
2.6.2	Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	Percentual de respostas.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS								

#### OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	Manter e melhorar o Plano de Carreira na Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS								
2.7.2	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Capacitações e palestras motivacionais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.								
2.7.3	Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.	Equipe uniformizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.								
2.7.4	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	% de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), adesão ao programa PRO EPS-SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.								
2.7.5	Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	Equipe qualificada	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Objetivo Geral: Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Equipe qualificada	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva								
3.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	Pelo menos uma ação mensal.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,								
3.1.3	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.								
3.1.4	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.								
3.1.5	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19

**OBJETIVO Nº 4.1 - ORGANIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 EM SÃO JOSÉ DO HERVAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus								
4.1.2	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus								
4.1.3	Deteção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Deteção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.								
4.1.4	Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.								
4.1.5	Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	24,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	85,00
	Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	50,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00
	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	1
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	90,00
	Adequação da infraestrutura física.	100,00
	Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	1
	Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	12
	Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	80,00
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	50,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3
	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00
	Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	1
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Aquisição de uniformes, crachás e camisas de identificação.	100,00
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	6	
Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	
Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1	
Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	1	

	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	4
	Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	3,00
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	100,00
	Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	80,00
	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	1
	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	80,00
	Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	1
	Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	100,00
	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	95,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de ESF	100,00
	Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00
	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00
	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	100,00
	Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	100,00
	Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	1
	Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00
	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00
	Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	100,00
Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	80,00	

Manter a cobertura de ESB	100,00
Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	100,00
Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	90,00
Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	100,00
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	100,00
Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	2
Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	100,00
Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	1
Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00
Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	100,00
Notificar de casos de Violência Sexual.	2
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00
Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	1
Atualização de cadastro de território	100,00
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00
Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	90,00
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade,tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	80,00
Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	80,00
Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	1
Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	90,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	100,00
Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimstral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.	100,00
Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	10,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00
Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	12
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00

Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	100,00
Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	0,46
Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,67
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	65,00
Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	85,00
Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	90,00
Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	90,00
Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	100,00
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	95,00
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	95,00
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	100,00
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00
manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	100,00
Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1
Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	90,00
Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	1
Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	100,00
Diminuir a gestação na adolescência.	10,00
Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%).	95,00
Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00
Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	100,00
Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	100,00
Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	100,00
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	100,00
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	100,00
Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00

	Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	1
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00
	Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	100,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Deteção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	100,00
	Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00
	Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	100,00
	Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00
	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.211.697.000,00	792.045,00	1.660.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.214.149.095,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	42.805,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.805,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A